

Informativo 07/12/09

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ

www.semerj.org.brsemerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados

www.advcovac.com.bradvcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.brcovac@covac.com.br

Clipping de Notícias Educacionais

Artigo: Onde estão os doutores que os doutores do MEC acham que existem?

Clique no link acima para ter acesso a excelente artigo da autoria do Prof. Celso da Costa Frauches que analisa os critérios utilizados pelo MEC para estabelecimento dos indicadores de qualidade para a titulação dos professores dos cursos de graduação.

Projeto de lei que muda o Fies passa na comissão de educação do Senado

O projeto de lei que muda as regras do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal. Agora, o projeto vai para a Comissão de Assuntos Econômicos da mesma casa legislativa. Se aprovado, seguirá para sanção presidencial. Isso significará mais facilidade de acesso à educação superior e a permanência de estudantes na universidade.

A principal alteração na lei do fundo estudantil refere-se à redução dos juros do financiamento, com percentual definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) — de 6,5% para 3,5% ao ano. A nova taxa, abaixo da inflação, valerá para os novos contratos e para o saldo devedor dos contratos já financiados. Além disso, o prazo de financiamento subirá para até três vezes o tempo do curso — antes, era de duas vezes.

Lei do "calote" comemora dez anos, com graves prejuízos à educação

No dia 23 de novembro de 1999 o governo federal instituía a Lei 9.870, estabelecendo novas regras para a fixação e reajuste de valores dos serviços educacionais prestados pelas instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada.

Logo a seguir, no dia 29 do mesmo mês, o Executivo editou Medida Provisória 1.930, criando mecanismos para que os alunos estudem e não paguem suas mensalidades. A mesma foi reeditada por diversas vezes e continua em vigor.

O prejuízo tem sido imenso e nessa década centenas de estabelecimentos de ensino encerraram suas atividades. Outros milhares acumularam passivos impagáveis.

O Poder Judiciário não julga a Ação Direta de Inconstitucionalidade que versa sobre a matéria e o Congresso Nacional não tem coragem de votar o projeto de conversão da MP em lei ou apreciar os diversos projetos que estabelecem novas regras, mais favoráveis às escolas de educação básica, faculdades, centros universitários e universidades.

CCJ do Senado aprova emenda que exige diploma de jornalista para exercício da profissão

A CCJ (Comissão de Constituição de Justiça) do Senado aprovou nesta quarta (2) a PEC (proposta de emenda à Constituição) que exige o diploma de jornalista para o exercício da profissão. Ao restabelecer essa condição, o Congresso revê a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que acabou com a exigência do diploma.

A PEC conta com o apoio de 50 senadores e, agora, será votada em dois turnos pelo plenário. Se aprovada, a proposta vai à apreciação da Câmara dos Deputados. Pela matéria, a habilitação em jornalismo será facultativa para colaboradores e para os profissionais que já tenham registro no Ministério do Trabalho e do Emprego.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.